



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA VILE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a **Vile Construções e Reformas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.548.384/0001-05, sediada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 370, Sala 310 - Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-076, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Vinícius dos Santos Pinto; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 18 de novembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **16,73%** e da supressão de valor na ordem de **8,37%**, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo terá **início na data de sua assinatura e término em 23 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. O valor total atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 1.672.202,48 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos)**, considerando o seguinte:

3.1.1. O valor inicial do contrato foi de R\$ 1.370.984,04 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos);

3.1.2. O Apostilamento 01/2025 tratou do reajuste do valor residual do contrato pelo INCC-DI em 7,419134%, passando o valor total atualizado a figurar em R\$ 1.472.699,18 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos);

3.1.3. O Apostilamento 02/2026 tratou do reajuste do valor residual do contrato pelo INCC-DI em 5,700811%, passando o valor total atualizado a figurar em R\$ 1.543.187,21 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos);

3.1.4. Neste TA 01/2026, o acréscimo será de R\$ 258.194,52 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 16,73% do valor inicial contratado atualizado;

3.1.5. Neste TA 01/2026, a supressão será de R\$ 129.179,25 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 8,37% do valor inicial contratado atualizado.

3.2. O total de acréscimos havidos é de R\$ 258.194,52 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 16,73%.

3.3. O total de supressões havidas é de R\$ 129.179,25 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 8,37%.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 239355, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2024NE000383, emitida em 03 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sra. TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 166/2024

Sr. VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO

Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 14/08/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 74)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 17:00)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 13:48)

VINICIUS DOS SANTOS PINTO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.847-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
74, ano: 2026, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 14/08/2026 e o código de verificação: **7ab96d37ab**